



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA
GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA – GO
CONVOCAÇÃO Nº 08 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS – SMENG – 02/2024
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de Novo Gama/Secretaria Municipal de Educação, com sede administrativa na quadra 482, lote 34, 1º andar – Parque Estrela D’Alva VI – Novo Gama-GO, cep 72860-445, fone 61-3608-2293, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Art. 37 inciso IX da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 2.025/2022, Lei Complementar nº 1.124/10, Lei Municipal nº 2.174/2024 que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a carência de servidores, através do Secretário Municipal de Educação, Decreto nº 009/2021, torna pública a Convocação para a Contratação Temporária de Pessoal para prestação de serviço, na Rede Pública Municipal, regida pelo Edital do Processo Seletivo Simplificado - PSS – SMENG – nº 02 de 24 de Abril de 2024.

Ficam convocados para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação para realizar ENTREGA de documentações no dia 28 de Janeiro de 2025 no horário das 9h às 11h e das 14h às 16h o não comparecimento no local/data/horário implica em perda da vaga.

Informo que a contratação somente ocorrerá conforme a necessidade da administração pública.

Os candidatos convocados conforme descrição na tabela abaixo:

Fonoaudiólogo - Classificado o 3º
Nutricionista - Classificado o 2º

Ficam convocados para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação para realizar **ENTREGA** de documentações no dia **28 de Janeiro de 2025** no horário das 9h às 11h e das 14h às 16h, munidos de cópia das seguintes documentações abaixo:

a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade - RG;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA
GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP;
- f) Uma foto 3x4;
- g) Comprovante de residência atualizado;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento e CPF dos filhos dependentes;
- j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
- m) Atestado de Saúde Ocupacional de qualquer Clínica, porém é necessário atestar que está apto para o cargo o qual se inscreveu;
- n) Declaração de bens disponível;
- o) Declaração de acumulação de cargos;
- p) Consulta de Qualificação Cadastral.
(<https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>)
- q) Certificados e comprovantes de experiência apresentados na inscrição do processo seletivo.
- r) Certidão negativa do Município de Novo Gama (expedida no setor de coleta da prefeitura municipal de Novo Gama)
- s) Certidão negativa de antecedentes criminais da base da Polícia Federal
(<https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais>) de acordo com Lei nº 14.811/2024 artigo 59-A.
- t) Em todos os documentos apresentados o nome do candidato deve estar escrito da mesma forma, e devem estar atualizados no sistema do e-social, item 12.1-p.
- u) Os motoristas categoria “D” deverão entregar cópia do certificado do curso de Condução transporte escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA
GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

É IMPORTANTE RESSALTAR QUE PARA REALIZAÇÃO DO CONTRATO O CANDIDATO DEVERÁ ESTAR COM O CADASTRO NO ESOCIAL ATUALIZADO, VERIFIQUE SUA SITUAÇÃO NO SITE:

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Conforme o item 15.6 do Edital Processo Seletivo Simplificado – PSS – SMENG – 02/2024 toda informação oficial sobre o referido processo será feita pelo site www.novogama.go.gov.br

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO GAMA,
Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de Janeiro de 2025.


LEZENITO CORADO DE FREITAS
Secretário Municipal de Educação